



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº 018/2021 de 29 de janeiro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5503, de 14 de janeiro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 011, de 19 de janeiro de 2021, haver constado com erro material – erro de digitação.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 9º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: Hillary Isabela Almeida dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o n. 105.514.909-00, portadora da cédula de identidade n. 13.695.682-5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

Art. 9º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: Hillary Isabela Almeida dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o n. 105.514.909-00, portadora da cédula de identidade n. 13.695.682-5 SESP/PR, a partir de 1º de janeiro de 2021.

"(...)".

Onde se lê:

"(...)".

Art. 12. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: Rubens Rodrigues Timotio, inscrito no CPF/MF sob o n. 849.389.009-04, portador da cédula de identidade n. 5.702.276-0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: Rubens Rodrigues Timotio, inscrito no CPF/MF sob o n. 849.389.009-04, portador da cédula de identidade n. 5.702.276-0 SESP/PR, a partir de 15 janeiro de 2021.

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 5504/2021
De 14 de Janeiro de 2021

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 49.000,00** (Quarenta e nove mil reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 49.000,00** (Quarenta e nove mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Geral do Município

02.061.0007.2.124-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de **R\$ 49.000,00** (Quarenta e nove mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

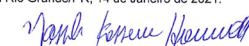
05.01 - Procuradoria Geral do Município

02.061.0007.2.124-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
02.061.0007.2.124-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
02.061.0007.2.124-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Janeiro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5510, de 22 de janeiro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 016, de 28 de janeiro de 2021, haver constado com erros materiais – erros de digitação.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: Carmem Aparecida de Almeida, inscrita no CPF/MF sob n. 064.910.869-84, portadora da cédula de identidade RG n. 9.605.435-1, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: Carmem Aparecida de Almeida, inscrita no CPF/MF sob n. 064.910.869-84, portadora da cédula de identidade RG n. 9.605.435-1, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

"(...)".

Onde se lê:

"(...)".

Art. 5º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: Zilene Carla de Carvalho Ramos, inscrita no CPF/MF sob n. 050.333.199-65, portadora da cédula de identidade RG n. 8.520168-9, SESP/PR, a partir de 11 janeiro de 2021.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº018/2021 de 29 de janeiro de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: Zilene Carla de Carvalho Ramos, inscrita no CPF/MF sob n. 050.333.199-65, portadora da cédula de identidade RG n. 8.520168-9, SESP/PR, a partir de 11 janeiro de 2021.

(...).

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de **R\$ 274.416,42** (Duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), conforme segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.170,18
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.0008.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.449,79
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0010.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.698,19
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.158,92
15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica	
10.301.0003.2.057-3.1.90.94.00.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.764,77
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.087-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.982,79
17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC	
08.244.0011.2.084-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.773,31
20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
20.01 - Fundo Municipal de Habitação	
16.482.0014.2.100-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.504,47
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.914,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação na fonte abaixo relacionada, no valor de **R\$ 106.482,62** (cento e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020, conforme segue:

Fonte 11736	106.482,62
-------------	------------

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Decreto nº 5512/2021
De 27 de Janeiro de 2021

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 380.899,04** (Trezentos e oitenta mil e oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 380.899,04** (Trezentos e oitenta mil e oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
04.122.0002.2.003-3.3.90.92.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.170,18
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.0008.2.029-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.449,79
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0010.2.037-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.698,19
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica	
10.301.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.764,77
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.060-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	126.158,92
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC	
08.244.0011.2.084-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.773,31
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.087-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31.982,79
20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
20.01 - Fundo Municipal de Habitação	
16.482.0014.2.100-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.504,47
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.023-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.914,00
27.812.0006.2.023-4.4.90.52.00.00.00.00.11736 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.482,62



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Art. 4º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº 018/2021 de 29 de janeiro de 2021

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5515/2021.
De 29 de janeiro de 2021.

Súmula: "Torna sem efeitos artigo correlato a Decreto Municipal que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeitos o conteúdo do artigo 73 do Decreto n. 5496, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5516/2021.
De 29 de janeiro de 2021.

Súmula: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Julia Afonso Gonçalves**, inscrita no CPF/MF sob n. 070.921.019-13, portadora da cédula de identidade RG n. 10.539.689-9, SESP/PR, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luciano Pena de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob n. 006.034.729-58, portadora da cédula de identidade RG n. 001.072.721 SESP/MS, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Rosenilda Mathias de Almeida**, inscrita no CPF/MF sob n. 006.034.729-58, portadora da cédula de identidade RG n. 7.677.795-0, SESP/PR, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Lucas Evandro Guilen Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 095.821.079-95, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 5º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Estefany Batista Guimarães**, inscrita no CPF/MF sob n. 092.487.139-39, portadora da cédula de identidade RG n. 12.381.667-6, SESP/PR, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Pedro**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Marcelino, inscrito no CPF/MF sob o n. 326.915.809-20, portador da cédula de identidade RG n. 1.857.927-8 SESP/PR, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 7º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Heliton Kuakoski**, inscrito no CPF/MF sob o n. 047.780.179-00, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 8º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Carlos Eduardo Zanini**, inscrito no CPF/MF sob o n. 083.885.019-76, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Claudemir Aparecido Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 810.145.979-00, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Yanelis Miranda Herrera**, inscrita no CPF/MF sob n. 066.114.461-50, portadora da cédula de identidade RG n. 15.560.714-9, SESP/PR, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 11. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Elisandra Pedrosa Leonicio**, inscrita no CPF/MF sob n. 034.756.589-17, portadora da cédula de identidade RG n. 8.612.930-2, SESP/PR, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5517/2021.
De 29 de janeiro de 2021.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Antonio Removicz Maciel**, inscrito no CPF/MF sob n. 746.507.429.00, portador da cédula de identidade RG n. 5.831.986.4 SESP/PR, a partir de 31 janeiro de 2021.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Antonio Removicz Maciel**, inscrito no CPF/MF sob n. 746.507.429.00, portador da cédula de identidade RG n. 5.831.986.4 SESP/PR, a partir de 1º fevereiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº018/2021 de 29 de janeiro de 2021

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5518/2021.
De 29 de janeiro de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal do cargo de Diretor Municipal de Trânsito e designa servidor público municipal para o exercício do cargo de Diretor Municipal de Trânsito, conforme especifica".

PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de apenas responder pelo cargo descrito:

Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Destituição a partir de:
João Ronaldo Pelanda Filho	SMG	6.140.031-1	024.937.039-52	Diretor Municipal de Trânsito	31/01/2021

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício do cargo relacionado na tabela seguinte:

Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Designado a partir de:
Davi Alves Pereira	Secretaria Municipal de Governo	6.678.277-8	975.146.919-87	Diretor Municipal de Trânsito	01/02/2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5519/2021.
De 29 de janeiro de 2021.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Cristaine Caroline Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o n. 056.470.639-69, portadora da cédula de identidade RG n. 9.025.357.3 SESP/PR, a partir de 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Área – DA – da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Cristaine Caroline Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o n. 056.470.639-69, portadora da cédula de identidade RG n. 9.025.357.3 SESP/PR, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5520/2021.
De 29 de janeiro de 2021.

Súmula: "Torna sem efeitos artigo correlato a Decreto Municipal que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeitos o conteúdo do artigo 84 do Decreto n. 5496, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5521/2021.
De 29 de janeiro de 2021.

Súmula: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Moacir Schmidt**, inscrito no CPF/MF sob n. 657.743.709-25, portador da cédula de identidade RG n. 18R3110556 SESP/SC, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº018/2021 de 29 de janeiro de 2021

Página 5



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5522/2021.
De 29 de janeiro de 2021.

Súmula: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Davi Paccor Borba**, inscrito no CPF/MF sob n. 042.189.449-03, portador da cédula de identidade RG n. 8.480.523.8 SESP/PR, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5523/2021.
De 29 de janeiro de 2021.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

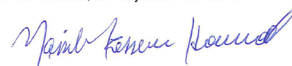
DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Ednelson Martins Bueno**, inscrito no CPF/MF sob o n. 087.266.109-14, portador da cédula de identidade RG n. 5.223.458-1 SESP/PR, a partir de 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Ednelson Martins Bueno**, inscrito no CPF/MF sob o n. 087.266.109-14, portador da cédula de identidade RG n. 5.223.458-1 SESP/PR, a partir de 1º fevereiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria N° 005/2021 – CAEP
De 27 de Janeiro de 2021

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5487/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

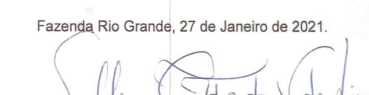
Resolvem:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no *Anexo I* desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Janeiro de 2021.


Mauricio Fernando Cunha Smijink
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021


Suellen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020

ANEXO I – PORTARIA 005/2021

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
355558	21/08/2017	Karina Dorneles de Azevedo	Professor – 20 horas	Aprovado
355840	01/12/2017	Nataly Rodrigues da Silva	Professor – 40 horas	Aprovado
355430	28/07/2017	Deise Laiz Martins Dziurkowski	Professor – 40 horas	Aprovado
355417	28/07/2017	Jhessica Gabrielle Kuk da Silva	Professor – 40 horas	Aprovado
355378	28/07/2017	Cleonice Lubke Leffer	Professor – 40 horas	Aprovado
355386	28/07/2017	Tatiane Suota de Lima	Professor – 40 horas	Aprovado
355515	01/08/2017	Francielle Cristina Santos de Oliveira Abreu	Professor – 20 horas	Aprovado
355576	21/08/2017	Talita Luiza da Silva Faria	Professor – 40 horas	Aprovado
355481	01/08/2017	Talita de Oliveira Vaz Silva Costa	Professor – 20 horas	Aprovado
355485	01/08/2017	Gisele de Lima Telles de Souza	Professor – 20 horas	Aprovado



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº018/2021 de 29 de janeiro de 2021

Página 6



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizada abertura de procedimentos licitatórios, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	01/2021	18/02/2021	Mobiliário	09h30
Pregão Eletrônico	02/2021	23/02/2021	Equipamentos permanentes de Informática	09h30
Pregão Eletrônico	03/2021	25/02/2021	Eletroeletrônicos	09h30
Pregão Eletrônico	04/2021	02/03/2021	Serviços de telefonia e internet	09h30
Tomada de Preços	01/2021	04/03/2021	Contratação de empresa para realização de Concurso Público	09h30

Os editais referentes aos Pregões Eletrônicos acima estarão disponíveis a partir do dia 01/02/2021 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e o edital da Tomada de preços estará disponível no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br a partir do dia 01/02/2021.

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro 2021.

Fernando Djalma do Amaral
Pregoeiro
João César de Brito
Presidente da Comissão de Licitações

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

ARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.596.489,07	2.653.938,48	PASSIVO CIRCULANTE	56.972,53	1.490,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.590.429,07	2.653.938,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	56.972,53	1.490,47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.060,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	56.972,53	1.490,47
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.215.170,35	753.907,00			
IMOBILIZADO	3.215.170,35	753.907,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	410.739,58	410.739,58
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	35.988,72	35.988,72
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.307.958,59	2.959.626,71
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.348.331,88	1.785.357,31
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.959.626,71	1.174.269,40
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.754.686,89	3.406.355,01
			TOTAL	5.811.659,42	3.407.845,48
TOTAL	5.811.659,42	3.407.845,48			
				70.988,48	445.747,02
ATIVO FINANCEIRO	2.596.489,07	2.653.938,48	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	3.215.170,35	753.907,00	PASSIVO PERMANENTE	5.740.670,94	2.962.098,46
SALDO PATRIMONIAL					

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	570.100,52	2.425.708,96
	0,00	0,00	TOTAL	570.100,52	2.425.708,96

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
ORDINÁRIA	236.313,49	0,00
VINCULADA	2.289.187,10	2.208.191,46
0068 - FUNDO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL	4.151.431,74	2.208.191,46
3068 - FUNDO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL	-1.862.244,64	0,00
TOTAL	2.525.500,59	2.208.191,46

FAZENDA RIO GRANDE, 29/01/2021

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Jané Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

Tamirys Merege da Silva Garcia
Contador CRC PR 0671250



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº018/2021 de 29 de janeiro de 2021

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2020
PROTOCOLO 35745/2020
Processo Administrativo nº. 259/2020

OBJETO: Registro de Preços para confecção de uniformes para equipe de manutenção, conforme solicitação de Educação.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/01/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2021 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de janeiro de 2021


Edson Luiz Ferreira Xavier
Pregoeiro Municipal